



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 416/2.020,

de 16 de junho de 2.020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A PISTA DE SKATE DO CONJUNTO HABITACIONAL "PAULO DO NASCIMENTO" COMO PISTA DE SKATE "VITÓRIA DE LIMA DELFINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a Pista de Skate, localizada na Rua José Baixinho, no Conjunto Habitacional "Paulo do Nascimento" como **PISTA DE SKATE "VITÓRIA DE LIMA DELFINO"**.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

PM de Paulistânia, 16 de junho de 2.020.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 416/2020, em fls. 03, no 3º Livro de Registro de Lei Ordinária.

PM Paulistânia-SP, 16 de junho de 2020.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal